



PORTARIA Nº 111, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
ELIÃ SILVA DIAS	8427	SEMAS	2012/2017	04/12/2023 a 03/01/2024
LILIAN ALMEIDA MOREIRA	13959	SEMAS	2015/2020	01/12/2023 a 30/12/2023
ROBSON PIMENTA MESQUITA	13926	SEMAS	2012/2017	18/12/2023 a 16/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de novembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal